



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVA

Estado de São Paulo

MENSAGEM Projeto de Lei Nº 0133/13

Senhores Vereadores:

Joaquim dos Santos nasceu no município de Ribeirão Vermelho do Sul, hoje, Riversul no dia 19 de março de 1936 e veio a falecer no dia 06 de junho de 2011. Contraiu núpcias com Durvalina dos Santos com quem teve 08 filhos: Paulo Roberto Tarzã dos Santos, Sonia Maria Santos Kaseker, Gesiel dos Santos, Joel dos Santos, Raquel dos Santos Ribeiro, Renato Tartarini S. Santos, Juliana dos Santos e Silvana dos Santos Pimenta.

Aprendeu a profissão de pedreiro logo aos 13 anos de idade na cidade de Riversul e durante toda a sua vida trabalhou como pedreiro e construtor na área da construção civil na cidade de Itapeva.

Muito mais que construir e reformar casas o Sr. Joaquim foi uma pessoa que construía amizades com os seus clientes, qual se tornou amigo da grande maioria deles.

Sr. Joaquim (banana) como era conhecido trabalhou na famosa Construtora De La Rua dos irmãos Emílio, Pepe e Isidro. Mais tarde trabalhou nas empresas de material de construção de propriedade do Sr. Emílio De La Rua Bajo.

Sr. Joaquim tinha como principal característica sua generosidade, amizade, honestidade e amava a sua profissão.

Na área política teve uma pequena participação na militância do Sindicato que era comandado pelo então grande líder sindical da época 1964 Sr. Arcelino, que lutava contra a ditadura militar que se instalou no Brasil.

Como homem bom e generoso podemos confirmar que ele doou o seu trabalho para auxiliar centenas de trabalhadores e pessoas humildes na reforma, ampliação e construção de suas moradias.

Sr. Joaquim viveu a vida com intensidade sempre preocupado com a justiça social e os seus ideais na luta e busca pela construção de um País com uma sociedade mais justa e fraterna.

Por todos esses motivos é que propomos essa justa homenagem denominando uma via pública no Jardim Vitória ao lado da Vila São Benedito com a seguinte denominação. **Rua Joaquim dos Santos – Pedreiro.**

Ressaltamos que a citada alteração está sendo feita para acrescentar a expressão Pedreiro, pois existe uma outra rua com a mesma denominação e trata-se de pessoas diferentes.



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVA

Estado de São Paulo

Respeitosamente,

Projeto de Lei Nº 133/13
Comissão de Legislação, Justiça e Redação e Legislação Participativa

Altera a redação do Artigo 2º da Lei 3307/11 –
Dispõe sobre denominação de Conjunto
Habitacional, Praças e Vias Públicas no Jardim
Vitória.

A Câmara Municipal de Itapeva,
Estado de São Paulo, **APROVA**
o seguinte **PROJETO DE LEI**:

Art. 1º Fica alterada a redação do Art. 2º da Lei Municipal 3307/11 passando a rua 2 localizada no Jardim Vitória a denominar-se Joaquim dos Santos “Pedreiro” .

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Palácio Ver. Euclides Modenezi, 04 de outubro de 2013.

ELIEL FERREIRA LEITE
PRESIDENTE

JEFERSON MODESTO SILVA
VICE – PRESIDENTE

ANTONIO MARMO FOGAÇA
MEMBRO

RODRIGO TASSINARI
MEMBRO

VALDINEI PINHEIRO VASCO
MEMBRO